



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



RESOLUÇÃO Nº05 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$148.419,33 do Legislativo Municipal aos cofres do Município

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução da quantia de R\$148.419,33 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 28 de dezembro de 2020.



José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 29 / 12 / 2020

ASS: 